

Deliberação (extracto) n.º 967/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 15 de Fevereiro de 2007, foram autorizados os pedidos de equiparação a bolseiro a Susana Marques da Costa e Anabela da Purificação Rodrigues de Carvalho Lobato, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto.

7 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 968/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 22 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com a Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e Tânia Cristina Vasconcelos Menezes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 12 de Março de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Deliberação n.º 969/2007**

Por deliberações do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 18 de Abril de 2007, Maria Teresa Pinto Peixoto Neves Pinto foi nomeada técnica especialista de 1.ª classe, fisioterapeuta, com efeitos a 18 de Abril de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Rectificação n.º 684/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 739/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, a p. 11 225, rectifica-se que onde se lê «Aberto no Hospital Nossa Senhora da Ajuda» deve ler-se «Aberto no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia».

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 970/2007**

Por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi a Maria José da Conceição Ferrão Galo, assistente eventual de pediatria médica em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a redução do horário de trabalho, tempo parcial, dezassete horas e trinta minutos, pelo período de 12 meses, de acordo com o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com início a 2 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Despacho (extracto) n.º 10 251/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do administrador executivo do conselho de administração do Hospital Espírito Santo — Évora, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, com o escalão 1, índice 128, com efeitos à data indicada, das enfermeiras abaixo mencionadas:

Maria de Fátima de Assis, 30 de Novembro de 2005.

Maria João Valido Godinho Queimado, 2 de Novembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

**PARTE H****ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA****Aviso n.º 9836/2007****Concurso interno de acesso limitado**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da AMDE de 30 de Abril de 2007, Lígia Piteira Neves Carvalho foi nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel André Piteira Espenica*.

2611015945

Aviso n.º 9837/2007**Concurso interno de acesso limitado**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da AMDE de 30 de Abril de 2007, Elisabete da Conceição Frade foi nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel André Piteira Espenica*.

2611015936

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 9838/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Abril 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Anabela Martins Cabrita, por um período de três anos, no exercício do cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Assuntos Sociais, do quadro de pessoal do município de Albufeira, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611016019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL**Aviso n.º 9839/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação

do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal, sendo o mesmo válido para o lugar acima indicado, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Composição do júri — o júri será constituído por:

Presidente — João José Ferreira Mendes Massano, vereador da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Jorge Luís Marques Chaves, técnico superior principal de biblioteca e documentação.

Maria de Lurdes Batoque Heleno, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Isabel Cristina Soares Vicente, vereadora da Divisão Sócio-Cultural (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Célia de Jesus Marcolino Alexandre Mateus, técnica superior de 2.ª classe (área de *design*).

4 — Conteúdo funcional — o definido na alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente com vínculo à Administração Pública e ser detentor da categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados no mínimo de *Bom*.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- Habilitações literárias;
- Outras declarações em que se especifique quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Declaração do serviço de origem, autenticada, onde se especifique a categoria que possui na entidade onde presta serviço e natureza do vínculo.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

9 — Os métodos de selecção serão constituídos por prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final será atribuída pela seguinte fórmula:

$$CF=0,40PTC+0,30AC+0,30EPS$$

em que:

PTC=prova teórica de conhecimentos;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova teórica de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, tem a duração de 90 minutos, tem carácter eliminatório e versará sobre as seguintes matérias:

Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime de carreiras — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

10.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular serão os seguintes:

Habilitações literárias:

12.º ano de escolaridade — 20 valores;

11.º ano de escolaridade — 18 valores;

Experiência profissional (em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores) — por cada ano de serviço prestado na carreira — 3 valores;

Formação profissional (em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores):

Acções específicas com interesse para a função — 5 valores por cada acção;

Acções com algum interesse para a função — 3 valores por cada acção;

Acções não específicas — 1 valor por cada acção;

Classificação de serviço — o dobro da média aritmética simples dos últimos três anos classificados;

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção incidirá sobre os seguintes factores de apreciação — a motivação e interesse para o lugar, capacidade de relacionamento social e capacidade de expressão e apreensão verbal, convertendo-se a opinião formulada pelo júri para a escala classificativa adoptada, de acordo com a seguinte tabela:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;

Bastante favorável — de 13 a 15 valores;

Favorável — de 11 a 12 valores;

Favorável com reservas — 10 valores;

Não favorável — menos de 10 valores.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no *placard* do edifício da Câmara Municipal de Alcácer do Sal ou notificadas aos candidatos, conforme as situações previstas no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611015816

Aviso n.º 9840/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista, sendo o mesmo válido para o lugar acima indicado, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro

3 — Composição do júri — o júri será constituído por:

Presidente — João José Ferreira Mendes Massano, vereador da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Jorge Luís Marques Chaves, técnico superior principal de biblioteca e documentação.